



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

(Ref. Proj. de Decreto Leg. nº 03/2015)

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2013, Processo TC-1551/026/13, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Bilac, relativas ao exercício financeiro de 2013 (dois mil e treze), mantendo-se o Parecer Favorável à aprovação das Contas exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-1551/026/13.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bilac, aos 24 de novembro de 2015.

JOSÉ CÍCERO DE GOIZ
Presidente

MARILDES VENDRAME BERTUCCI
1ª Secretária

LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
Diretora Geral